

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 560 DE 21 DE JANEIRO DE 1974.

Antonio Garrido, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Decretas

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de arruamento e loteamento denominado "Parque Maria Aparecida", localizado no Bairro - do Polvilho, Município de Cajamar, de propriedade do Senhor Benedito Oliveira Branco e Dona Escolástica Marques da Silva Branco - em consonância com os dispositivos da Lei de nº 297 de 05 de março de 1971.

Distribuições das Áreas:

Terreno.....	200.000,00 metros quadrados
Lotes.....	138.951,00 metros quadrados
Ruas.....	18.368,00 metros quadrados
Prças.....	728,00 metros quadrados
Sistema de Recreio.....	41.953,00 metros quadrados

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 21 de Janeiro de 1974


ANTONIO GARRIDO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
OFICIAL ADMINISTRATIVO